



Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município

Coimbra, 30/07/12

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Maafalda Gomes*

**MAFALDA GOMES**  
Chefe do Gabinete de Relação  
pelo Município

**EDITAL Nº 109 /2012**

**EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA**

**Luís Nuno Ranito da Costa Providência, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra com Competência Delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, vai proceder-se à exumação das ossadas no talhão 29 no Cemitério Municipal da Conchada.**

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas existentes naquele talhão poderão, no prazo de 30 dias contados da data do presente Edital, acordar com os Serviços Municipais da Secretaria do Cemitério da Conchada o destino final a dar às ossadas. Aqueles Serviços são contactáveis durante o horário de expediente (8 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas), de Segunda a Sexta-feira e ao Sábado (das 8,30 às 12 horas) ou através do telefone 239 857599, e estão habilitados a organizar o processo eventual de exumação na data que vier a ser fixada.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços de Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no nº 3 do artigo 23º do Regulamento do Cemitério Municipal, tendo em vista a reutilização do referido talhão.

**Para constar e para os devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município, no Cemitério Municipal e demais lugares do uso e costume.**

Paços do Município de Coimbra, 30 de Julho de 2012

**O Vereador Com Competência Delegada**

**(Luís Nuno Ranito da Costa Providência)**

Min. P.B.  
Dact. P.B.  
Conf.  
Serviço Emissor: DAQV